

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	167ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	23/03/2023

Deliberação realizada no dia 23 de março de 2023, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas nº 3.500, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Alte. Ney Zanella dos Santos, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sr. Wesley Cardia, Sra. Erika Akemi Kimura Reis, Sr. João Henrique Daniel e Sr. Sergio de Andrada Figueiredo, ausente o Conselheiro Alte. Petronio Augusto Siqueira de Aguiar com a ausência devidamente justificada.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I. Demonstrações financeiras auditadas e balanço social – exercício 2022;
- II. Destinação do resultado líquido do exercício social de 2022;
- III. Relatório da Administração e Relatório Integrado 2022;
- IV. Remuneração dos Dirigentes para o exercício 2023-2024;
- V. Remuneração Variável Anual da Diretoria Executiva– RVA 2022;
- VI. Contratação da Auditoria Independente;
- VII. Reestruturação dos cargos comissionados;
- VIII. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia as Atas das 111ª, 112ª, 113ª e 114ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD;
- IX. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“ITEM I: Submetidas as demonstrações financeiras auditadas e o balanço social, referente ao exercício de 2022, ao Colegiado para manifestação acerca das contas da Diretoria da Companhia, em atendimento ao artigo 57, incisos VIII e XIV do Estatuto Social da NUCLEP, bem como ao artigo 142, inciso V da Lei 6.404/76. Os membros do Conselho Fiscal foram convidados a participar da reunião, tendo participado como representante o seu Presidente Sr. Denilson Ribeiro Evangelista, no intuito de subsidiar a manifestação do órgão estatutário acerca das contas da Companhia, após a deliberação deste Conselho. Ato contínuo, o Superintendente de Planejamento e Finanças, Sr. Genildo Araújo, foi convidado a participar da reunião e apresentar as contas da Diretoria, as quais foram aprovadas sem ressalvas pela Auditoria Independente, bem como analisadas pelo Comitê de Auditoria que também se manifestou de forma favorável e sem ressalvas e pela Auditoria Interna que emitiu algumas recomendações em seu parecer para aprimoramento para as contas do próximo exercício, contudo, se manifestou favoravelmente. Dentre os pontos apresentados, destacou-se que a Companhia obteve o resultado líquido do exercício positivo.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, se manifestou de forma favorável e aprovou as contas da Diretoria Executiva, com as demonstrações financeiras auditadas e o balanço social, referente ao exercício de 2022, para envio ao acionista e apreciação em Assembleia Geral Ordinária.

ITEM II: Submetida a proposta de destinação do resultado líquido do exercício social, referente ao exercício de 2022, ao Colegiado para manifestação em atendimento ao artigo 57, incisos V e VIII do Estatuto Social da NUCLEP, bem como aos artigos 132, inciso II e 142, inciso V, ambos da Lei 6.404/76. Ato contínuo, o Superintendente de Planejamento e Finanças, Sr. Genildo Araújo, foi convidado a permanecer na reunião e apresentar o resultado líquido do exercício de 2022, o qual em consonância com o parágrafo único do artigo 189 da Lei 6.404/76, será destinado para absorver parte dos prejuízos acumulados dos exercícios anteriores, assim reduzindo seu saldo.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, se manifestou de forma favorável e aprovou a proposta de destinação do resultado líquido do exercício social, referente ao exercício de 2022, para envio ao acionista e apreciação em Assembleia Geral Ordinária.

ITEM III: Submetidos o Relatório da Administração e o Relatório Integrado, ambos referentes ao exercício de 2022, para manifestação do Conselho de Administração, em

atendimento ao artigo 57, inciso VIII do Estatuto Social da NUCLEP, bem como aos artigos 133, inciso I, 142, inciso V e 243, todos da Lei 6.404/76, além do artigo 8º, inciso IX da Lei 13.303/2016 e do artigo 13, inciso IX do Decreto 8.945/2016. O Presidente da Companhia convidou o Chefe de Gabinete da Presidência, Sr. Marcelo Perillo, para participar da reunião e apresentar os relatórios, bem como prestar as informações solicitadas pelo Colegiado.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, se manifestou de forma favorável e aprovou o Relatório da Administração e o Relatório Integrado, ambos referentes ao exercício de 2022, para envio ao acionista e apreciação em Assembleia Geral Ordinária.

ITEM IV: Preliminarmente, o Presidente da Companhia se declarou impedido de votar no presente item, em razão do potencial conflito de interesse. Submetida a proposta de Remuneração dos Dirigentes, membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração para o exercício de 2023-2024, para manifestação do Conselho de Administração, com o parecer do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, em atendimento ao artigo 57, inciso XXXVIII do Estatuto Social da NUCLEP, bem como ao artigo 152 da Lei 6.404/76. O Presidente da Companhia convidou o Superintendente de Recursos Humanos, Sr. Álvaro Costa, para participar da reunião e apresentar a proposta ao colegiado. Inicialmente, o Superintendente esclareceu que a NUCLEP não recebeu o Ofício da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST com as orientações para o preenchimento das planilhas com a proposta de remuneração dos dirigentes para o exercício. Dessa forma, utilizou a planilha do exercício anterior para elaborar a proposta da Companhia, com base nos estudos e na justificativa robusta e bem fundamentada no parecer técnico e com o auxílio do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, restou demonstrada a defasagem e o desequilíbrio interno e externo dos honorários dos dirigentes (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por maioria dos presentes, com a abstenção de voto do Presidente da Companhia, se manifestou de forma favorável e propõe o encaminhamento da proposta de Remuneração dos Dirigentes, membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria Estatutário e membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, para o exercício de 2023-2024, com o estudo realizado pelo referido Comitê ao acionista para apreciação em Assembleia Geral, bem como determinou que o setor de recursos humanos providencie o encaminhamento da proposta para a SEST via Ministério Supervisor.

ITEM V: Preliminarmente, o Presidente da Companhia se declarou impedido de votar no presente item, em razão do potencial conflito de interesse. Submetida a proposta de pagamento da Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva da NUCLEP – RVA 2022, em atendimento ao artigo 57, inciso XXXIX do Estatuto Social da Companhia, à Lei n.º 6.404/1976, Lei n.º 13.303/2016, Decreto n.º 8.945/2016, bem como ao Ofício Circular nº 3865/2021/ME, Ofício Circular n.º 150995/2022/ME, Ofício n.º 222/2022/AEGE/SE-MME e com base no Regulamento da Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva da NUCLEP referente ao exercício de 2022 – RVA 2022, aprovado na 165ª Reunião do Conselho de Administração, observadas as orientações emanadas pela SEST. O Presidente da Companhia convidou o Chefe de Gabinete da Presidência, Sr. Marcelo Perillo, para participar da reunião e apresentar a proposta ao colegiado. Ato contínuo, o Chefe de Gabinete ressaltou que os indicadores e as metas estabelecidas no regulamento foram devidamente avaliadas e aprovadas pela SEST: na dimensão econômico-financeira quanto ao grau de dependência do Tesouro Nacional e ao retorno sobre o patrimônio líquido; na dimensão políticas públicas quanto à manutenção da infraestrutura fabril, tecnológica e de conhecimento; na dimensão governança, conformidade e transparência quanto ao indicador de conformidade IC-SEST, ao indicador de governança SEST – IG-SEST e à avaliação colegiada da Diretoria Executiva. Apresentou-se também o resultado efetivo consolidado baseado nas metas e indicadores supramencionados, limitado ao pagamento de um honorário de referência mais bônus de até 50% por extrapolação das metas. Por fim, destacou que a proposta de pagamento foi analisada pela auditoria interna por meio do parecer técnico, sem ressalvas, e submetida para conhecimento do Comitê de Auditoria, devendo após a manifestação do Colegiado ser submetida ao acionista a proposta de pagamento (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por maioria dos presentes, com a abstenção de voto do Presidente da Companhia, se manifestou de forma favorável ao pagamento da Remuneração Variável Anual da Diretoria Executiva da NUCLEP – RVA 2022 nos valores apresentados, referente ao cumprimento parcial das metas estabelecidas no seu regulamento para o exercício de 2022 e propõe o encaminhamento ao acionista para apreciação em Assembleia Geral.

ITEM VI: Submetida à autorização do Colegiado a contratação da auditoria independente pelo período de doze meses, a fim de cumprir o disposto no artigo 57, XI do Estatuto Social da Companhia, para autorizar e homologar a contratação da sociedade empresária CONAUD – Auditores Independentes S/S, com base no artigo 29, §3º, inciso II da Lei 13.303/2016, por dispensa de licitação em razão do valor, após a análise do Comitê de Auditoria da NUCLEP, que se manifestou favoravelmente em relação à regularidade da contratação, sem ressalvas ou óbices. O Presidente da Companhia informou que a

vigência do contrato celebrado anteriormente se encerrou, bem como para a nova contratação foi realizada pesquisa de mercado e a proposta da auditoria independente selecionada foi a mais vantajosa economicamente.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, autorizou e homologou a contratação proposta da auditoria independente CONAUD – Auditores Independentes S/S por um período de doze meses.

ITEM VII: Submetida à aprovação do Colegiado a revisão do Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da NUCLEP com a proposta de aumento do quantitativo de cargos em comissão, elaborada pela Superintendência de Recursos Humanos, a fim de cumprir o disposto no artigo 57, XLI do Estatuto Social da Companhia. Ato contínuo, o Presidente da Companhia convidou o Superintendente de Recursos Humanos, Sr. Álvaro Costa, para participar da reunião e apresentar a proposta elaborada pela sua superintendência ao colegiado.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, restituiu o processo para revisão e atendimento das recomendações feitas pelos Conselheiros, bem como para instrução conforme a Portaria SEST/ME n.º 1.122/2021 e legislação pertinente. Por fim, determinou o encaminhamento para análise e manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, devendo retornar à pauta deste Colegiado para nova apreciação e deliberação.

ITEM VIII: Submetidas as Atas das 111ª, 112ª, 113ª e 114ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo das Atas das 111ª, 112ª, 113ª e 114ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM IX: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o

Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 167ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 23.03.2023.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança